S. P. Câmara Municipal de Assis

OFICIO N.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS FAZ PUBLICAR A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O Nº 3/55

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, em Sessão do dia 11 de outubro de 1955, aprovou por unanimidade a reforma do seu REGIMENTO INTERNO.

Sebastião da Silva Leite
- Presidente -

Benedicto Elzeário d'Oliveira
- Secretário "ad-hoc" -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 24 de outubro de 1955.

Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-

sas/.-